

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 007/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 006, de 27 de junho de 2023, onde designa os servidores **SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA, ROSANA RAMOS E SILVA e LUZIANA FREITAS DIAS** para, sobre a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 28 de junho de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba.

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9531031C490074FE77B57C0BD6EB6D26